



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento do Urbanismo
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL


Dr. Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente,

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35, conjugado com o Art.º 56, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas em 19/06/2017, ao abrigo das competências delegadas ou subdelegadas, por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara municipal, de 24/10/2013, foram INDEFERIDOS os seguintes processos:

PROCESSO N.º.10/2010/6180, REQUERIMENTO N.º 10/2017/16857 – AUGUSTO FERNANDES RESENDE – RUA DA VESSADA, 524 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE FÂNZERES E S. PEDRO DA COVA

PROCESSO N.º.05/2015/30, REQUERIMENTO N.º 05/2016/2245 – SUZETE MARIA RODRIGUES CORREIA – RUA DA PRAIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MELRES E MEDAS

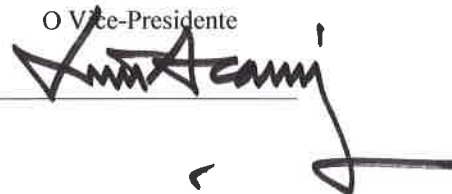
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município.

E eu, , O Diretor do Departamento do Urbanismo, o subscrevi.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR, 23 de junho de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vice-Presidente



DU/Márcia Viana